



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 174/1988

HOMOLOGA A PROVA SELETIVA
INTERNA PARA PREENCHIMENTO
DE CARGOS DO PODER
LEGISLATIVO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 15, item X, da Resolução n. 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologada a Prova Seletiva Interna, realizada nos termos do Edital n. 01/88, de 08 de janeiro de 1988, para fins de provimento, por transferência para o cargo de Dentista ANS-04, na qual foram obtidos os seguintes resultados:

| NOME | Prova Escrita | Prova Título | Média Geral |
|--------------------------|----------------------|---------------------|--------------------|
| Jório da Escóssia Júnior | 80,0 | 84,0 | 82,0 |

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 1988.

Antônio Gomes da Silva Câmara – Presidente
Luiz Alberto Vidal Pontes – 1º Secretário
Francisco de Paula da Rocha Aguiar – 2º Secretário
Paulo Napoleão Gonçalves Quezado – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 27/01/1988.